



## RESOLUÇÃO Nº. 30/2022

Dispõe sobre a publicação da comissão responsável pela análise dos projetos conforme Edital nº 01/2022 – para chancela de projetos a serem trabalhados para captação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas – MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

### RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** comissão responsável para chancela de projetos a serem trabalhados para captação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas – MG, conforme Edital nº 01/2022.

Art. 2º. – A Comissão será formada pelos seguintes Conselheiros:

Vera Lúcia Ferreira Chagas – Representante Governamental SMAS;  
Hérika Sena Gomes Neiva – Representante Governamental SMS;  
Thaís dos Santos Nascimento – Representante Governamental CRAS;  
Sumahia Martins Mota – Representante Governamental CRAS.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de abril de 2022.

Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 07/04/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRÉSIDENTE**